



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOWA -
ESCOLA DE DANÇA E PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÕES DO
ESPETÁCULO NATAL DE GRAVATÁ -
INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A
LUZ DA LUA" 2024.**

1. DO PREÂMBULO

1.1. O Município de Gravata, CNPJ n.º 11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, 268 — Centro — Gravata — PE, representado pelo Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Marllon Vinicius de Lima Barbosa, lavra o presente Termo de Referência para contratação da **MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.973.084/0001-42, com sede na Rua Joaquim Souto, 22, Nossa Senhora das Graças, Gravata — PE, amparado legalmente no inciso II do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as condições e fundamentos legais expressos neste documento.

2. DO OBJETO

2.1. A presente contratação a contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.973.084/0001-42, anteriormente denominada Movimento de Dança Wanderson José, para produção e execução artística do espetáculo o NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A LUZ DA LUA" 2024, cujo ensaio geral será no dia 20 e apresentações nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2024, conforme cronograma e planejamento anexos.

2.2. O objeto abrange todas as fases necessárias à execução do espetáculo, incluindo:

2.2.1. Planejamento e logística;

2.2.2. Ensaios e montagem técnica;

2.2.3. Produção artística (coreografias, figurinos, cenários, iluminação, som e efeitos especiais);

2.2.4. Relatório final de encerramento



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



2.3. A vigência contratual será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DE UMA INEXIGIBILIDADE

3.1. A realização de uma inexigibilidade de licitação para a contratação do espetáculo NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A LUZ DA LUA" 2024 se fundamenta na natureza singular do serviço a ser prestado e na inviabilidade de competição, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade de contratação é plenamente justificável devido às características intrínsecas do objeto e à necessidade de atender às expectativas culturais e turísticas do evento.

3.2. O Natal de Gravata é reconhecido como um evento de grande impacto no calendário cultural do município, atraindo turistas e fomentando a economia local.

3.3. Além disso, a experiência de edições anteriores do Natal de Gravata demonstra que a qualidade do espetáculo é determinante para o sucesso do evento e a satisfação do público. Nesse contexto, a inexigibilidade garante a seleção de um fornecedor consagrado, que atenda aos altos padrões esperados para a ocasião.

3.4. Portanto, a contratação direta, com fundamento legal, assegura:

3.4.1. Eficiência administrativa: Redução de riscos e atrasos decorrentes de licitações malsucedidas para um objeto tão específico.

3.4.2. Qualidade do serviço: Garantia de que o espetáculo será executado por uma instituição com histórico comprovado de excelência técnica e artística.

3.4.3. Cumprimento da missão cultural: Alinhamento com o objetivo da gestão pública de promover a cultura, o turismo e o desenvolvimento social por meio de eventos emblemáticos.



3.5. A inexigibilidade é, portanto, o instrumento mais adequado para assegurar que o espetáculo contribua para a valorização do Natal de Gravatá como um evento cultural de referência.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA MOWA - ESCOLA DE DANÇA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

4.1. O Natal de Gravatá é um evento cultural consolidado no calendário municipal, reconhecido pela sua capacidade de impulsionar a economia local e fomentar o turismo. O evento tem impacto direto em setores como comércio, hospedagem e serviços, contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos e para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo.

4.2. O evento NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A LUZ DA LUA" 2024 tem como objetivos principais:

- a. Valorizar a cultura local e as tradições natalinas;
- b. Proporcionar lazer e entretenimento de qualidade;
- c. Reforçar a imagem de Gravatá como destino turístico de destaque no período natalino;
- d. Estimular parcerias entre a administração pública e a iniciativa privada, promovendo investimentos no município.

4.3. Inobstante, ao exposto o Natal de Gravatá é uma oportunidade única para promover a cultura e o turismo na região, gerando impactos sociais e econômicos amplos:

4.3.1. Impacto Econômico: Estímulo ao comércio local, aumento da ocupação hoteleira e fortalecimento de setores como alimentação e transporte;

4.3.2. Cultural: Valorização de artistas e grupos locais, criando uma plataforma para exibição de talentos regionais;

4.3.3. Social: Inclusão de comunidades locais em atividades artísticas e culturais, fomentando o senso de pertencimento e a integração social.



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



4.4. A contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas para a execução do espetáculo NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A LUZ DA LUA" 2024, encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta em casos de inviabilidade de competição para serviços artísticos consagrados.

4.5. Registre-se que a escolha pela MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas é fundada em sua trajetória de excelência e relevância no cenário artístico regional e nacional, somada à sua capacidade técnica e criativa, essenciais para atender às demandas específicas do evento, conforme se depreende da análise da documentação contida na proposta, restando evidenciado:

4.5.1. Notório Reconhecimento Artístico:

4.5.1.1. A MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas é amplamente reconhecida por sua atuação em eventos culturais de destaque, consolidando-se como referência em espetáculos cênicos e aéreos. Sua consagração é evidenciada por:

- a. Críticas especializadas: Aclamada por veículos de comunicação e profissionais da área, que destacam a qualidade técnica, a inovação criativa e o impacto emocional de suas produções.
- b. Histórico de sucesso: Participação em edições anteriores do Natal de Gravata (2018, 2019 e 2022), além de outros eventos culturais que reafirmam sua reputação de excelência.
- c. Reconhecimento público: Aprovação comprovada pelo público local e regional, reforçando o vínculo emocional com a comunidade gravataense.

4.5.2. Capacidade Técnica e Criativa:

4.5.2.1. A MOWA detém uma equipe altamente qualificada, composta por diretores, coreógrafos, bailarinos e técnicos especializados. Suas produções combinam:

4.5.2.2. Elementos técnicos de alta complexidade: Ballet aéreo, efeitos visuais inovadores, iluminação cênica e cenários detalhados que tornam os espetáculos imersivos.



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



4.5.2.3. Narrativas criativas: Temas desenvolvidos com profundidade, explorando valores como amor, união e renovação, em perfeita sintonia com o espírito natalino.

4.5.3. Adequação ao Contexto do Natal de Gravatá:

4.5.3.1. O espetáculo “A Caminho do Amor” requer uma abordagem artística singular, que integre elementos cênicos, simbologia natalina e narrativa envolvente. A MOWA é a única instituição capaz de executar um projeto com tais características, garantindo:

4.5.3.2. Coerência temática: Produção alinhada à proposta cultural do evento e à expectativa do público.

4.5.3.3. Impacto visual e emocional: Apresentações que emocionam e encantam, ampliando o prestígio do Natal de Gravatá como referência cultural e turística.

4.5.4. Exclusividade

4.5.4.1. A MOWA oferece um portfólio artístico único, cuja singularidade torna inviável a comparação com outras empresas. Essa exclusividade justifica a escolha pela contratação direta, assegurando que o espetáculo alcance o padrão de qualidade desejado.

4.5.5. Contribuição ao Desenvolvimento Cultural

4.6. Além de sua excelência artística, a MOWA desempenha um papel relevante na valorização e disseminação da cultura local. A parceria com a instituição fortalece a imagem de Gravatá como polo cultural e o desenvolvimento de artistas e técnicos locais, que podem ser integrados à produção.

4.7. A contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas visa garantir apresentações artísticas de alta qualidade que atendam às expectativas do público durante o período natalino, composto por moradores, turistas de outras cidades e estados, e comunidades religiosas e culturais que prestigiam as festividades.



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



4.8. Assim, não restam dúvidas de que a contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas é uma escolha estratégica, baseada em sua capacidade comprovada de executar espetáculos de alta qualidade técnica e relevância cultural. Essa parceria não apenas assegura o sucesso do Natal de Gravatá, mas também fortalece a identidade cultural e turística do município, alinhando-se aos objetivos da gestão pública de promover cultura e desenvolvimento.

5. DO VALOR

5.1. A Prefeitura de Gravatá pagará à **MOWA — Escola de Dança e Produções Artísticas** o valor total de **R\$ 985.275,54 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo:

- a. **Primeira Parcela:** R\$ 197.055,10 - 20/12/2024;
- b. **Segunda Parcela:** R\$ 197.055,10 - 20/01/2025;
- c. **Terceira Parcela:** R\$ 197.055,10 - 20/02/2025;
- d. **Quarta Parcela:** R\$ 197.055,10 - 20/03/2025;
- e. **Quinta Parcela:** R\$ 197.055,10 - 20/04/2025;

5.2. Depósito será feito em conta bancária jurídica:

Banco Sicred

Banco: 748

Cooperativa: 2206

Conta Corrente: 19262-7

Nome: Wanderson José da Silva

CNPJ: 17.973.084/0001-42

5.3. Os pagamentos estão condicionados à apresentação de notas fiscais e comprovação de regularidade fiscal atestadas pelo gestor do contrato, bem como à conclusão das etapas descritas no cronograma e aprovadas mediante relatórios técnicos.

6. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



6.1. A definição do valor contratual com a MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas foi realizada com base nos seguintes parâmetros, assegurando conformidade com o disposto nos artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021:

6.1.1. Análise de Contratações Anteriores

6.1.1.1. Foram consideradas notas fiscais emitidas pela contratada para serviços de mesma natureza nos últimos 12 (doze) meses, demonstrando que os valores praticados estão em conformidade com os preços de mercado e com a singularidade do objeto contratado.

6.1.2. Comparação com o Exercício Anterior

6.1.2.1. Em relação ao contrato firmado em 2023, no valor de R\$ 1.031.006,91 (um milhão trinta e um mil e seis reais e noventa e um centavos), observa-se um decréscimo de R\$ 45.731,37 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) na proposta deste ano, que totaliza R\$ 985.275,54 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Essa redução reflete a eficiência administrativa e a otimização de recursos, mantendo a qualidade e a abrangência do espetáculo contratado.

6.1.3. Natureza Singular do Objeto

6.1.3.1. O espetáculo artístico proposto exige competências técnicas e artísticas que tornam inviável a competição direta. A MOWA possui histórico comprovado de excelência, além de reconhecimento público e técnico, o que assegura sua capacidade de atender plenamente às demandas específicas do evento.

6.1.4. Impacto Econômico e Cultural



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



6.1.4.1. O valor proposto reflete a complexidade técnica da produção, que envolve elenco de 120 (cento e vinte) artistas, equipe técnica especializada, cenografia detalhada e efeitos cênicos inovadores. Esses elementos são indispensáveis para garantir o sucesso do evento, que contribui significativamente para o fortalecimento da economia local e para a promoção de Gravata como destino cultural.

6.1.5. Estratégia de Economicidade

6.1.5.1. A justificativa de preços também considerou possíveis variações no mercado e garantiu que o valor proposto pela contratada está alinhado à média dos preços verificados, mitigando o risco de sobrepreço ou de subdimensionamento do orçamento.

6.1.5.2. Dessa forma, a justificativa demonstra que o preço proposto é compatível com o objeto, os custos envolvidos e os valores praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE TURISMO CULTURA ESPORTES E LAZER

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 1303 Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município

13 392 1303 2611 0000 Apoio e Fomento Cultural

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

530 – FICHA

501.001 – FONTE DA FICHA



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, abrangendo as fases de planejamento, execução e encerramento.

8.2. O ensaio geral será no dia 20 e apresentações nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2024.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Uma vez concluída, a inexigibilidade de licitação deverá ser publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**.

10. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Conforme Portaria SECTURCEL nº 091/2024, a Gestão e Fiscalização ficará sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

GESTOR	
Nome	JOSE EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
FISCAL	
Nome	WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Matricula	3483



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027

10.2. O gestor será responsável por gerenciar a execução do contrato, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos e condições estabelecidos. Acompanhar a execução do contrato e verificar se os prazos estão sendo cumpridos; Aprovar os pagamentos e medições apresentadas pelo contratado; Gerir o contrato e aplicar sanções em caso de descumprimento; Encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do contrato.

10.3. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do contrato, acompanhar a execução do contrato, verificando se o contratado está cumprindo as especificações técnicas exigidas; Realizar medições e elaborar relatórios técnicos; Emitir pareceres técnicos sobre a execução do contrato; Verificar a qualidade dos materiais utilizados; Emitir notificações ao gestor sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

11. DA PROPOSTA

11.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

11.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1. Na proposta, a Empresa deverá apresentar:

12.1.1. Release, com o catálogo da empresa, a fim de demonstrar que possui capacidade artística e técnica para a consumação do objeto deste Termo de Referência, com, no mínimo, 3 (três)



notas fiscais de serviços da mesma natureza para que se comprove o valor da contratação.

12.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

12.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

12.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

12.1.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

12.1.8. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



Constituição Federal.

12.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

12.1.10. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

12.1.11. A certidão descrita no item 12.1.10. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

13. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO COMO UM TODO

13.1. CONCEITO

13.1.1. Com mais de 100 bailarinos, figurinos e o fascinante ballet aéreo, entre o céu e a terra a LUA nos encantarão com o novo espetáculo do NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A LUZ DA LUA" 2024, que contará uma jornada mágica e emocionante, onde o encanto do Natal se une ao brilho das fases da lua para trazer luz à escuridão dos corações e celebrar o nascimento do amor.

13.1.2. Neste espetáculo afetuoso e cheio de magia, o público será levado ao infinito, compreendendo a importância vital do COMPARTILHAR no processo da evolução do homem em um universo em que todos alcançarão os pilares do espírito natalino, explorando valores e



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



conflitos humanos que atravessam suas vidas. A cada fase da lua, o público será transportado para um universo de esperança, reflexão e compaixão.

13.1.3. A história será contada por Inácio e seus amigos Zeca e Dudu. Através do sonho a lua mostrará suas faces em cada fase.

13.2. DESCRIÇÃO DO ESPETÁCULO

13.2.1. O espetáculo "Natal de Gravata - Inácio a Caminho do Amor - Sob a Luz da Lua" propõe uma experiência emocionante e envolvente, na qual o encantamento do Natal se combina com a simbologia das fases da lua para transmitir mensagens de luz, esperança e celebração ao amor. A narrativa destaca os valores do espírito natalino, abordando reflexões profundas sobre os conflitos e as virtudes humanas. O espetáculo será um convite ao público para adentrar um universo de renovação, compaixão e união.

13.2.2. A história será apresentada sob a perspectiva de Inácio, um menino pertencente a uma família humilde, cuja vida ganha um novo significado ao embarcar em uma jornada em busca do verdadeiro amor. Durante essa trajetória, Inácio é acompanhado por seus amigos, Dudu e Zeca, que também respondem ao chamado dessa missão transformadora. Juntos, os três personagens vivenciam um percurso iluminado pelas fases da lua, cada uma representando aprendizados e valores específicos que enriquecem a narrativa.

13.2.3. Neste contexto, o espetáculo ressalta o papel essencial do compartilhamento e da empatia para a evolução da humanidade. A luz da lua e o espírito natalino são utilizados como metáforas para inspirar no público a crença em um futuro repleto de amor, compreensão e paz.

13.2.4. Significado das Fases da Lua no Espetáculo:

13.2.4.1. **Lua Nova:** Representando o renascimento e a introspecção, a Lua Nova simboliza o momento em que enfrentamos os desafios da vida para fortalecer nossos laços com a



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



família e a comunidade. É o início de uma nova caminhada, permeada pela reflexão sobre nossa identidade e propósito.

13.2.4.2. **Lua Crescente:** Nesta fase, o espetáculo enfatiza o acolhimento e a superação de preconceitos, destacando a importância do cuidado mútuo e da disseminação de valores como o amor e a bondade.

13.2.4.3. **Lua Cheia:** Sob a plenitude desta fase, os personagens e o público são conduzidos a confrontar questões como a igualdade e o respeito, fortalecendo a união e o senso de coletividade. A Lua Cheia torna-se um símbolo de iluminação e transformação, incentivando o público a abraçar a luz e a graça.

13.2.4.4. **Lua Minguante:** Representando a reflexão e o perdão, esta fase aborda os conflitos humanos e as oportunidades de superação e renovação emocional, convidando o público a preparar-se para o recomeço.

13.2.4.5. **O Nascimento de Jesus:** Como ápice da narrativa, este momento celebra a fé, a esperança e a transformação humana. Com cânticos e manifestações de alegria, o espetáculo exalta o nascimento de Jesus como a representação máxima do amor e da paz.

13.3. A contratação da produção artística do espetáculo **NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - "SOB A LUZ DA LUA" 2024**, a ser realizada pela **MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas**, visa garantir um evento cultural de alta relevância. Serão seguidas as etapas:

- a. **Planejamento:** Definição de escopo, elenco, coreografias, figurinos, iluminação e logística.
- b. **Preparação:** Ensaios, montagem de cenários e produção executiva.
- c. **Execução:** Apresentações em conformidade com o cronograma.
- d. **Encerramento:** Desmontagem e entrega de relatório final.



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



13.4. Ficha Técnica:

13.4.1. Números de artistas- 120

13.4.2. Número de técnicos – 15

13.4.3. Número de produção - 30

13.4.4. Maquinas Cênicas entre voadores e na terra: 10

13.4.5. Figurinos do espetáculo: 200

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Garantir estrutura completa para o espetáculo (palcos, segurança, arquibancadas, geradores, etc.).

14.2. Apresentar todos os documentos exigidos para fiscalização.

14.3. Fornecer direito de imagem para campanhas promocionais.

14.4. Realizar pagamentos das taxas de direitos autorais (ECAD).

14.5. Entregar relatórios técnicos detalhados sobre o andamento das etapas.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Garantir a fiscalização técnica e documental da execução do contrato.

11.2. Fiscalizar a execução do contrato, garantindo conformidade técnica e documental.

11.3. Notificar a contratada em caso de irregularidades.

11.4. Fornecer autorizações e documentos necessários para a execução do evento.

11.5. Aprovar os relatórios técnicos e os pagamentos condicionados ao cumprimento das etapas contratuais.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O MOWA (Escola de Dança e Produções Artísticas) se reserva o direito de modificar alguns quadros do espetáculo, no curso da elaboração do projeto executivo e durante os ensaios,



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



seja por motivo de logística da cena, seja por motivos artísticos, sem, contudo, modificar o conteúdo, o sentido do espetáculo.

16.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão analisados e decididos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei 14.133/21.

16.3. A contratada deverá manter comunicação direta com o gestor e o fiscal do contrato, reportando quaisquer eventuais dificuldades ou imprevistos que possam comprometer a execução do objeto.

16.4. As responsabilidades das partes estão detalhadas neste documento, sendo a sua fiel observância essencial para o cumprimento integral do objeto contratado.

16.5. Este documento integra o processo de contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas, fazendo parte dos anexos do contrato a ser celebrado.

Gravatá, 10 de dezembro de 2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JOSE EUDES DA SILVA
SUPERVISOR

WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



ANEXO I - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Objeto: Contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas para produção e execução do espetáculo "Natal de Gravata - Inácio a Caminho do Amor - Sob a Luz da Lua".

Contratado: MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas

CNPJ: 17.973.084/0001-42

1. Introdução

Este documento apresenta as razões que fundamentaram a escolha da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas para a execução do espetáculo artístico "Natal de Gravata - Inácio a Caminho do Amor - Sob a Luz da Lua". A decisão está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Análise da Singularidade do Contratado

A escolha da MOWA fundamenta-se na natureza singular do serviço a ser prestado e na inviabilidade de competição, considerando:

- 2.1. A experiência comprovada da contratada em eventos culturais de alta relevância, incluindo edições anteriores do Natal de Gravata, consolidando sua expertise na produção de espetáculos cênicos.
- 2.2. A capacidade técnica da MOWA, que combina direção artística, coreografias inovadoras, figurinos de alta qualidade, cenários imersivos e efeitos visuais que atendem às exigências específicas do evento.
- 2.3. O reconhecimento público e técnico da MOWA, evidenciado por críticas especializadas e aprovação popular, assegurando a qualidade necessária para o sucesso do espetáculo.

3. Exclusividade e Adequação ao Objeto

A MOWA possui atributos exclusivos que tornam inviável a competição com outros fornecedores para este objeto, incluindo:

- 2.1. Produções artísticas que integram balé aéreo, iluminação cênica e narrativas temáticas, em perfeita sintonia com a proposta cultural do evento.
- 2.2. Histórico de participação e excelência em eventos culturais de grande porte, demonstrando alinhamento com os objetivos culturais e turísticos do Natal de Gravata.

4. Justificativa dos Critérios de Escolha



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



A escolha da MOWA atende aos seguintes critérios:

- 3.1. **Reconhecimento Técnico e Artístico:** A empresa é amplamente reconhecida no cenário artístico regional e nacional, com produções de alta complexidade técnica e criativa.
- 3.2. **Histórico Positivo:** A MOWA apresentou desempenho satisfatório em edições anteriores do evento, reforçando a confiança na sua capacidade de execução.
- 3.3. **Impacto Cultural e Social:** A contratação direta contribui para a valorização cultural do município e para a promoção de Gravata como destino turístico de referência.

5. Conclusão

Em face do exposto, a escolha da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas justifica-se pela singularidade do objeto, pela excelência técnica do contratado e pela adequação ao escopo do evento. A decisão reflete os princípios da Administração Pública e assegura a realização de um espetáculo de alto padrão artístico e cultural, alinhado aos objetivos de desenvolvimento social e turístico de Gravata.

Gravata, 10 de dezembro de 2024.

MARLLON VINICHUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JOSE EUDES DA SILVA
SUPERVISOR

WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



ANEXO II - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Objeto: Contratação, por inexigibilidade, da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas, inscrita no CNPJ sob o nº 17.973.084/0001-42 para produção e execução artística do espetáculo o NATAL DE GRAVATÁ - INÁCIO A CAMINHO DO AMOR - “SOB A LUZ DA LUA” 2024, cujo ensaio geral será no dia 20 e apresentações nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2024.

Valor total: R\$ 985.275,54 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Período de fornecimento: 5 (cinco) meses.

1. Justificativa do Valor e do Preço

A definição do valor contratual com a MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas foi realizada com base nos seguintes parâmetros, assegurando conformidade com o disposto nos artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021:

Análise de Contratações Anteriores: Foram consideradas notas fiscais emitidas pela contratada para serviços de mesma natureza nos últimos 12 (doze) meses, demonstrando que os valores praticados estão em conformidade com os preços de mercado e com a singularidade do objeto contratado.

Comparação com o Exercício Anterior: Em relação ao contrato firmado em 2023, no valor de R\$ 1.031.006,91 (um milhão trinta e um mil e seis reais e noventa e um centavos), observa-se um decréscimo de R\$ 45.731,37 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) na proposta deste ano, que totaliza R\$ 985.275,54 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Essa redução reflete a eficiência administrativa e a otimização de recursos, mantendo a qualidade e a abrangência do espetáculo contratado.

Natureza Singular do Objeto: O espetáculo artístico proposto exige competências técnicas e artísticas que tornam inviável a competição direta. A MOWA possui histórico comprovado de excelência, além de reconhecimento público e técnico, o que assegura sua capacidade de atender plenamente às demandas específicas do evento.

Impacto Econômico e Cultural: O valor proposto reflete a complexidade técnica da produção, que envolve elenco de 120 (cento e vinte) artistas, equipe técnica especializada, cenografia detalhada e efeitos cênicos inovadores. Esses elementos são indispensáveis para garantir o sucesso do evento, que contribui significativamente para o fortalecimento da economia local e para a promoção de Gravata como destino cultural.



Estratégia de Economicidade: A justificativa de preços também considerou possíveis variações no mercado e garantiu que o valor proposto pela contratada está alinhado à média dos preços verificados, mitigando o risco de sobrepreço ou de subdimensionamento do orçamento.

Dessa forma, a justificativa demonstra que o preço proposto é compatível com o objeto, os custos envolvidos e os valores praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

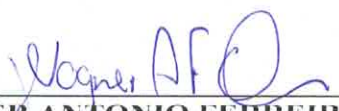
2. Conclusão

2.1. Diante da necessidade de garantir a realização do Natal de Gravata no corrente ano, a contratação da MOWA - Escola de Dança e Produções Artísticas, através do processo de inexigibilidade, pelo valor de R\$ 985.275,54 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 5 parcelas, se justifica.

Gravatá, 10 de dezembro de 2024.


MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


JOSE EUDES DA SILVA
SUPERVISOR


WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br